



**LEI Nº1.657 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.**

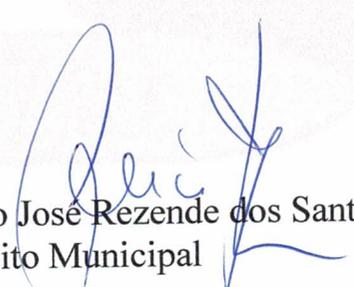
**DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** A Creche Municipal em frente ao Poli Esportivo, passa a se chamar Creche Municipal MARIA D'ABADIA CAXITO (Dona Liquinha).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Setembro de 2011..

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete